



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

**ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCADM -CL**

Delibera sobre critérios de classificação e desempate para Edital de Transferência Interna, Transferência externa Retorno de Aluno-abandono e Retorno de Graduado

A Coordenação do Curso de Administração- Bacharelado, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de orientar o processo de classificação e desempate referente a cada modalidade de ingresso estabelecidos pelo colegiado do curso na ata nº50 da reunião ocorrida no dia 13 de abril de 2016;

DELIBERA:

**Art. 1º** Que os critérios de classificação e desempate para Editais de Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono, Transferência Externa e Retorno de Graduado seguirão o proposto no Art. 34 da Resolução 04/2014-CONSUNI/CGRAD.

**Art. 2º** Persistindo o empate, nas três modalidades, serão utilizados os seguintes critérios:

I – Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA), dando prioridade ao maior índice.

II – Idade, dando prioridade ao candidato de maior idade.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Administração - Bacharelado, 19 de maio de 2016.

  
Prof. Fabrício Costa de Oliveira  
Presidente do Colegiado do Curso